



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 008/2019 - "INSTITUI A GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL".

MOACYR DE GODOY NETO, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica atribuída, nos termos da Lei nº 500, de 09 de junho de 2009, a Gratificação Legislativa ao servidor **FELIPE DE ANDRADE SALES**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 04 de fevereiro de 2019.

MOACYR DE GODOY NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

JOSÉ DONIZETTI DE ARAÚJO
Secretário Geral

ESTE DOCUMENTO Portaria FOI
PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA DE
LEIS EM 05/02/2019